

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Jacareí - SP



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA 34.209	FICHA 1	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
ANVERSO				28 DIA	maio MÊS	1990 ANO

MATRÍCULA
34.209

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno designado pelo remanescente do lote 06 da quadra "A", do loteamento denominado "JARDIM SIESTA", com frente para a Avenida Estados Unidos, medindo nove metros e cinquenta centímetros de frente para a referida avenida; de quem da avenida olha para o terreno, do lado direito confronta com o remanescente do lote 06, de propriedade de José Hilton Silva, na extensão de dezenove metros, mais ou menos; do lado esquerdo confronta com a Rua 03, com a qual faz esquina, na extensão de de zessete metros; pelos fundos confronta com propriedade de Geraldo Augusto da Silva Filho, na extensão de seis metros e cinquenta centímetros, encerrando a área de 125,50 metros quadrados.

Cadastro Municipal: 441315275-0001-00000.

Proprietários: GERALDO AUGUSTO DA SILVA FILHO, advogado, e sua mulher VERGILINA MARIA SENA DAS NEVES SILVA, professora, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, brasileiros, domiciliados em Jacareí, CIC em comum 133.032.958/91.

Registro anterior: transcrição nº 24.922, fls. 147, Lº 3-T, deste Cartório.

[Assinatura]
HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL MAIOR

R-1-34.209, em 28 de maio de 1990.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 12 de abril de 1988, lavrada no 2º Cartório de Notas da Comarca de Jacareí, Lº 304, fls. 74, os proprietários, supra qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cz\$ 15,00 (quinze cruza dos), a JOSÉ HILTON SILVA, brasileiro, do comércio, domiciliado em Jacareí, CIC 132.613.478/72, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, com Maria Fernandes Silva (brasileira, do lar, RG. 9.909.351-SSP/SP). Consta da escritura

CONTINUA NO VERSO

Pag.: 001/002
Certidão na última página



MATRÍCULA	FICHA
34.209	1
VERSO	

CONTINUAÇÃO

que o terreno vendido destina-se à anexação a um outro imóvel de propriedade do comprador, matriculado neste Cartório sob número: 5.738, constando ainda que a venda foi feita em caráter "Ad-Corpus".

Hamilton de Oliveira Andrade
HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL MAIOR

D. Cr\$ 16.205,28.

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ - SP - CERTIDÃO DE PROPRIEDADE, ÔNUS E ALIENAÇÕES.

CERTIFICO que a presente reprodução está conforme o original e foi extraída de acordo com parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), nada mais havendo a certificar, além dos atos lançados na matrícula, inclusive com referência a ônus reais, alienações e registros de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdadeiro e dou fé.

Camilla de Souza Rocha
CAMILLA DE SOUZA ROCHA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Para verificar a autenticidade do documento,
acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1144963C3034209C15302822U



CONTINUA NA FICHA N.º

Ao Oficial.: R\$ 38,17
Ao Estado.: R\$ Nihil
Ao IPESP.: R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao ISS.: R\$ Nihil
Ao Fedmp.: R\$ Nihil
Total.: R\$ 38,17

Certidão expedida nos termos do
artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida às 15:30:28 horas do dia 21/10/2022.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:

Pedido: 305529



03420921102022

Pag.: 002/002